

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP		PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº 019/15
	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa	18 AGO 2015		
	Protocolo: 019/15	Processo: 019/15		

AUTOR: Deputado JEAN OLIVEIRA

“Dispõe sobre o pagamento do 13º salário dos servidores estatutários da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:Resolve

Art.1º- Fica assegurado o pagamento da gratificação natalina, que será pago no mês do aniversário do servidor estatutário ativo e inativo do Poder Legislativo independentemente da sua prévia manifestação.

Art.2º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação Orçamentária da Assembléia Legislativa de Rondonia, suplementadas se necessárias.

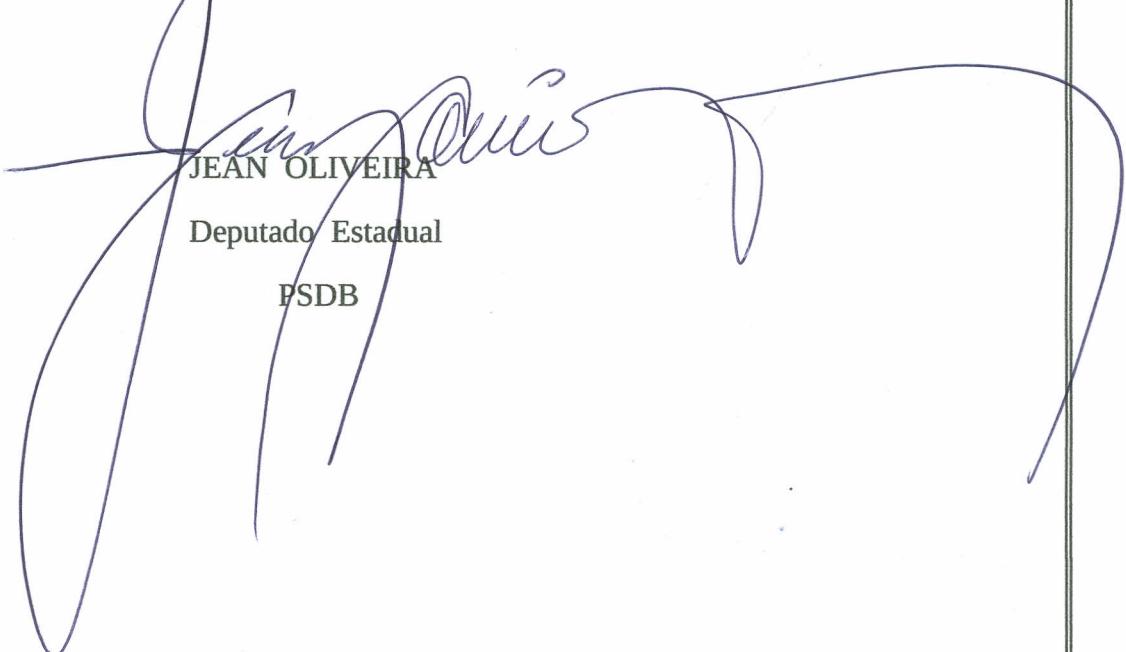




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2015


JEAN OLIVEIRA

Deputado Estadual

PSDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores e Senhoras Deputados (as)

A Gratificação Natalina, popularmente conhecida como 13º salário, é uma gratificação instituída em alguns países, a ser pago ao empregado/servidor pela entidade patronal. No Brasil, a gratificação natalina foi instituída pela Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, regulamentada pelo Decreto nº 57.155, de 03 de novembro de 1965 e alterações posteriores.

Nossa propositura é para que o Poder Legislativo do Estado de Rondônia, pague a gratificação natalina no mês do aniversário do servidor.

Com estas considerações, solicito apoio de Vv. Excelências para aprovação do presente Projeto de Resolução, que está amparado pelo artigo 171, VI do Regimento Interno desta Casa de Leis.

JEAN OLIVEIRA

Deputado Estadual

PSDB

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br